DECRETO Nº. 13.048/2018

PRORROGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento de gratificação mensal, à servidora Sônia Shirley Fagundes Fernandes, matrícula 99015859, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em caráter precário e temporário, por um período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, caso necessário, em decorrência dos encargos excepcionais da coordenação e implantação do projeto “Alvará Digital”, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município